

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, DO GRUPO DE ALUNOS, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DO XXV CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DO RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras, em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento: XXV CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS, que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, na cidade de VERANÓPOLIS/RS.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de transporte para deslocamento durante os dias necessários frente a participação e alimentação dos participantes.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
23 de setembro de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento XXV CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS, que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, na cidade de VERANÓPOLIS/RS.

Entendemos que essa participação é de grande importância não somente para os integrantes da Banda Marcial, mas também para toda municipalidade que será representada por este grupo, considerando que em anos anteriores o grupo foi destaque em eventos trazendo premiação para o município de Três Palmeiras. É importante ressaltar que em dois anos anteriores o Município incentivou o grupo para participação em Itapema/SC, porém neste ano avaliou-se pela Secretaria da Cultura e pelos integrantes pela participação no evento em Veranópolis.

Os participantes terão o custo com refeições e lanches bem como com o transporte. Sendo que pedimos a autorização para as despesas de até R\$ 13.000,00.

O evento além de incentivar outros jovens a participar das atividades que envolvem a Banda e conseqüente o Programa Juventude com Ideias, irá fortalecer ainda mais a motivação daqueles que já participam.

A participação neste evento grandioso irá promover a cultura e na vida das crianças e adolescentes que fazem parte desse programa transformador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Dought Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
23 DE SETEMBRO DE 2024

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

